

22/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
JEFFERSON JOSE PEREIRA ALMEIDA Matrícula: 5976329	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165248

PORTARIA Nº: 00202/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 28/01/2025 a 30/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
IGOR DE SOUZA KIYATAKE Matrícula: 57221123	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165255

PORTARIA Nº: 00196/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 27/01/2025 a 30/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR Matrícula: 5868890	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - ANANINDEUA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165251

PORTARIA Nº: 00217/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALVATERRA/PA; no período de 30/01/2025 a 01/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
WALTER GONCALVES PINHEIRO Matrícula: 57210878	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165259

PORTARIA Nº: 00428/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BONITO/PA; no período de 11/02/2025 a 11/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO XAVIER DA SILVA Matrícula: 54194947	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - ANANINDEUA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165267

FÉRIAS

PORTARIA Nº 69/2025/DGP/SEAP Belém, 27 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;

Resolve:
Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
1; ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA; 57230796; 2024; 01.03.25 a 15.03.25; 16.06.25 a 30.06.25 / 2; KLIVYA PEREIRA SILVA; 5973070; 2024; 03.03.25 a 17.03.25; 16.06.25 a 30.06.25 / 3; LAIS SANTOS MACIEL; 5952983; 2024; 05.03.25 a 19.03.25; 01.06.25 a 15.06.25 / 4; MOISES LUCIDES CARVALHO BARBOSA; 5816327; 2024; 17.03.25 a 31.03.25; 15.04.25 a 29.04.25 / 5; PEDRO HENRIQUE PAIXAO QUEIROZ; 5978721; 2024; 06.03.25 a 20.03.25; 02.06.25 a 16.06.25 / 6; SAMARA FEITOSA DE SOUSA; 5976721; 2024; 14.03.25 a 28.03.25; 16.06.25 a 30.06.25 / 7; SILVANA SOARES BELEM; 57191238; 2024; 03.03.25 a 17.03.25; 16.06.25 a 30.06.25 / 8; WALDILENA ASSUNCAO; 5896381; 2024; 05.03.25 a 19.03.25; 05.05.25 a 19.05.25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164892

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0250/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6219/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta perseguição em desfavor do Policial Penal E.V.P. (M.F.: 5949516) na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II, atual Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua – UCR ANANINDEUA, conforme Termo de Denúncia nº 123/2021-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, tendo em vista a Comissão entender que não se constatou a verossimilhança nas alegações da PPL's.

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164916

PORTARIA Nº 0251/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6400/2021-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores A.P.S.J. (M.F.: 5921314), E.O.S.S. (M.F.: 5954105) e A.S.R. (M.F.: 57195802), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos deste Órgão, assim como, realizar disparos de arma de fogo contra custodiados em fuga, conforme Relatório de Diligência nº 0122/2021-CGP/SEAP, datado de 27/09/2021, infringindo, em tese, aos artigos 177, VI c/c art. 189, caput, da Lei nº 5810/1994-RJU e art. 110, I da Lei nº 8972/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos servidores A.P.S.J. (M.F.: 5921314), E.O.S.S. (M.F.: 5954105) e A.S.R. (M.F.: 57195802), pela ausência de ofensa aos arts. 177, VI c/c art. 189, caput, da Lei nº 5.810/1994 – RJU e art.110, I da Lei nº 8972/2020 e posterior ARQUIVAMENTO tendo em vista que não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional, com base nos depoimentos das testemunhas e demais provas apensas nos autos.

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO dos servidores A.P.S.J. (M.F.: 5921314), E.O.S.S. (M.F.: 5954105) e A.S.R. (M.F.: 57195802), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164920